



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos **04(quatro) dias do mês de Abril de 2019**, às **09:00** horas, na sala de reunião do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, 235, Centro, o Município de Ibitiúra de Minas, presentes o Pregoeiro, Danilo Liparini Moraes, sua Equipe de Apoio, José Henrique Junqueira Apolinário e Tais Barbosa de Oliveira e a(s) seguinte(s) empresa(s): **Auto Posto Ferreira e Modesto Ltda-ME, com sede à Rod. MG-455 – km 20 – Lt. A – Bairro Jaguari – cep: 37790-000, em IBITIURA DE MINAS-MG, inscrita no CNPJ Nº 03.641.733/0001-01, neste ato representada por Procuração por Alcidálio Modesto Júnior**, acordam proceder, nos termos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 029/2017, de 29.05.2017, que institui o Registro de Preços, ao registro de preços e o **Processo nº 012/2019 - Edital nº 012/2019 - Pregão Presencial nº 010/2019 - Registro de Preços nº 006/2019**, cujo objeto é o **compromisso de fornecimento de Combustíveis, objetivando a manutenção da frota de veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da Prefeitura do Município de Ibitiúra de Minas, conforme especificações do Anexo I**, referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu respectivo valor unitário.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UD	QTE.	MARCA	P.U.-R\$	P.T.-R\$
1.	Etanol comum	Litro	35.000	SIMARELLI	3,05	106.750,00
2.	Gasolina comum	Litro	80.000	SIMARELLI	4,99	399.200,00
3.	Óleo Diesel B S500	Litro	100.000	SIMARELLI	3,79	379.000,00
4.	Óleo Diesel S-10	Litro	40.000	SIMARELLI	3,84	153.600,00
<b>TOTAL.....R\$</b>						<b>1.038.550,00</b>

Em prosseguimento, iniciando os trabalhos, foi recebido o credenciamento e os envelopes “proposta” e “habilitação” do licitante acima mencionado. Após as conferências de praxe, foi aberto o envelope “proposta” do licitante participante e, após análise, considerada classificada. Em seguida, após a declaração do vencedor de cada item, foi aberto o envelope “habilitação”, sendo que na sequência, após as conferências, o licitante vencedor foi habilitado, embora a empresa participante apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, vencida em 12.09.2018. Ainda em prosseguimento, decidiu o Pregoeiro, tendo em vista ser a empresa participante do processo “Empresa de Pequeno Porte-EPP”, em conceder o prazo de 05(cinco) dias úteis, já prorrogáveis por mais 05(cinco) dias úteis, em conformidade com o Art. 43, §1º da Lei Complementar nº 155/2016, para a apresentação da nova certidão válida. Antes do prosseguimento, o Pregoeiro solicitou que fosse registrado em ata, que no período de 21.03.2019 a 04.04.2019, houve reajuste no preço da gasolina comum e do etanol comum, de acordo com as coletas de preços emitidas no site: [www.anp.gov.br/precos](http://www.anp.gov.br/precos), datadas respectivamente de 20.03.2019 e 03.04.2019, conforme documentos anexo ao processo. Em seguida, o Pregoeiro indagou do licitante sobre a intenção imediata em recorrer, em conformidade com o Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações, sendo dispensado pelo Procurador do licitante participante. Antes do encerramento dos trabalhos, a Servidora Tais Barbosa de Oliveira, Membro da Equipe de Apoio, solicitou e, aceito pelo Pregoeiro em registrar em ata, que na emissão dos cupons fiscais, deverá constar obrigatoriamente a placa do veículo abastecido, a quilometragem atual e, qual setor o veículo está cadastrado, bem como na emissão da nota fiscal, deverá constar todos os cupons respectivos. Em prosseguimento, ficou também decidido, que em todos os abastecimentos, deverão obrigatoriamente serem apresentadas as devidas requisições. Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido até **04.04.2020**. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lavrada, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

**Danilo Liparini Moraes**  
Pregoeiro

**José Henrique Junqueira Apolinário**  
Equipe de Apoio

**Tais Barbosa de Oliveira**  
Equipe de Apoio

**Alcidálio Modesto Júnior**  
Representante Credenciado da empresa Auto Posto Ferreira e Modesto Ltda